

TIPOLOGIA DOS HOSPITAIS GERAIS

De acordo com o Ministério da saúde (2001), os hospitais gerais podem ser divididos em 3 níveis de complexidade e deve existir em todas as capitais e municípios com população superior a 500 mil habitantes.

Hospital Tipo I – são hospitais especializados que contam com recursos tecnológicos e humanos adequados ao atendimento de urgências e emergências, de natureza clínica e cirúrgica, nas áreas de pediatria, traumato-ortopedia ou cardiologia. Devem dispor de área física e instalações compatíveis e adequadas para acolhimento e atendimento especializado aos portadores de danos e/ou agravos específicos, bem como dispor de recursos tecnológicos mínimos e indispensáveis para diagnóstico e/ou tratamento em situações de urgência e emergência.

Hospital Tipo II – são hospitais gerais que dispõem de unidade de urgência e emergência e de recursos tecnológicos e humanos adequados para o atendimento geral de natureza clínica e cirúrgica. Devem dispor de área física e instalações, bem como de recursos tecnológicos mínimos e indispensáveis para diagnóstico e/ou tratamento em situações de urgência e emergência.

Hospital Tipo III – são hospitais gerais caracterizados para o atendimento geral das urgências e emergências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas, desempenhando ainda as atribuições de capacitação, aprimoramento e atualização dos recursos humanos envolvidos com atividades meio e fim da atenção às urgências e emergências. Devem contar com recursos tecnológicos e humanos para o acolhimento e atendimento dos portadores de danos e/ou de agravos caracterizados como pequenas, médias ou grandes urgências e emergências, de natureza clínica ou cirúrgica